



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº:...../1960.....(Lei nº 554).....

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e Eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) Fica o Sr. Prefeito autorizado a adquirir da B. E. R. uma metaniveleradora marca " Reme ", modelo 403, nº 918- C usada.

Artigo 2º) Para cumprimento do que dispõe o artigo anterior, fica aberta na Contabilidade Municipal um CRÉDITO ESPECIAL de CR\$ 755.000,00 (Setecentos e Sessenta e Cinco Mil Cruzados).

Artigo 3º) As despesas decorrentes com o presente Crédito serão cobertas com os recursos de operações de crédito, ficando o Sr. Prefeito autorizado a realizá-las se necessário.

Artigo 4º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 14 de Junho de 1960

Antônio Nunes de Moraes Junior
Antônio Nunes de Moraes Junior
Prefeito Municipal

Visto *Albino*
Vereador Afonso Rosa da Silva
Presidente